



RESOLUÇÃO SEI Nº 3628378/2019 - SEGOV.UAR.AIR

Joinville, 26 de abril de 2019.

Resolução nº 001/2019 – COMPIR

Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos membros da atual gestão do COMPIR

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR) no uso de suas atribuições legais, analisou e deliberou em reunião ordinária realizada no dia 10 de abril de 2019;

Considerando que a atual gestão do COMPIR vem discutindo o Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial, que estabelecerá metas relativas a implementação de políticas públicas de promoção da igualdade racial em Joinville;

Considerando que a lei do Conselho (Lei nº 7.554/2013) precisa ser revista, devido a nova configuração de secretarias municipais, de segmentos da sociedade civil e de lacunas, como a questão da recondução de conselheiros (as);

Considerando que o Regimento do COMPIR também precisa ser revisto;

Resolve:

Art.1º – Aprovar a prorrogação de mandato dos membros da atual gestão do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR) – iniciada em junho de 2017 e que encerraria em maio de 2019 – até 31 de dezembro de 2019.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacila de Souza Barbosa

Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial



Documento assinado eletronicamente por **Jacila de Souza Barbosa, Usuário Externo**, em 29/04/2019, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3628378** e o código CRC **DDD9C24E**.

